

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31207435192		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <u>PD CASE INFORMATICA LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  MGN2540373568					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
MATHIAS LOBATO Local 27 JUNHO 2025 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Data Responsável		
Processo em Ordem À decisão / / / Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ _____ Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ _____ Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/419.464-8	MGN2540373568	27/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
529.331.486-68	EVANDRO TEIXEIRA DE SIQUEIRA
760.635.696-34	NILO SERGIO DE SOUSA SIQUEIRA
054.568.846-90	RAFAEL JOSE EVANGELISTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12853037 em 02/07/2025 da Empresa PD CASE INFORMATICA LTDA, Nire 31207435192 e protocolo 254194648 - 27/06/2025. Efeitos do registro: 30/06/2025. Autenticação: 2DC16D81236E36654039EF49A2DBDD6BCF3DA65E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/419.464-8 e o código de segurança 9ywT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**23ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PD CASE INFORMÁTICA LTDA.**

EVANDRO TEIXEIRA DE SIQUEIRA, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, nascido em 28/03/1965, CI nº MG 3.298.975, expedida pela SSP/MG, CPF 529.331.486-68, residente e domiciliado em Governador Valadares – MG à Rua Trinta e Seis, 497, bairro Ilha dos Araújos, CEP 35.020-790; **NILO SÉRGIO DE SOUSA SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, nascido em 30/08/1966, CI nº MG-3.376.421 expedida pela SSP/MG, CPF nº 760.635.696-34, residente e domiciliado em Nova Lima – MG à Alameda Oscar Niemeyer, 1374, apt. 1902, Bairro Vila da Serra, CEP 34.006-065; e **RAFAEL JOSÉ EVANGELISTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, nascido em 08/05/1982, CI nº MG-6.085.334, expedida pela SSP/MG, CPF 054.568.846-90, residente e domiciliado na Avenida Luiz Paulo Franco, 200, apt. 902, bairro Belvedere, Belo Horizonte – MG, CEP 30.320-570; únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **PD CASE INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ 38.519.484/0001-52, com seu contrato social arquivado e registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas na cidade de Governador Valadares – MG sob nº 1092, livro A02 em 19/07/1991, e posteriores alterações averbadas no mesmo cartório sob nº 1092 livro A 02 fls. 209 em 06/05/1992, fls. 249 em 10/12/1992, fls. 398 em 09/05/1994, livro A 03 fls. 319 em 12/04/1996, livro A 04 fls. 231 em 13/01/1998, livro A 05 fls. 299 em 19/09/2022, fls. 336 em 13/03/2003, fls. 358 em 14/11/2003, e últimas alterações averbadas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3120743519-2 em 21/11/2005, 3715619 em 25/04/2007, 4.074.693 em 15/01/2009, 4.357.075 em 15/06/2010, 4.466.549 em 30/09/2010, 4.628.089 em 21/07/2010, 4.754.631 em 17/01/2012, 5.178.064 em 08/11/2013, 5.394.432 em 17/10/20214, 5.445.535 em 21/01/2015, 7.749.049 em 05/03/2020, 8.904.124 em 18/11/2021, 225590492 em 07/11/2022 e 245483721 em 13/09/2024, resolvem de comum acordo alterar as condições e cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações, na seguinte forma:

1 – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: Nesta data, o Capital Social é elevado para R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com a utilização de Reserva de Lucros no valor R\$ 1.653.840,53 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos) e aporte financeiro no valor de R\$ 2.446.159,47 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

2 – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Em face do aumento do capital social, que trata a cláusula anterior, o capital social de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralização nesta data, em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
Evandro Teixeira de Siqueira	3.215.000	R\$ 3.215.000,00	32,15%
Nilo Sérgio de Sousa Siqueira	885.000	R\$ 885.000,00	8,85%
Rafael José Evangelista	5.900.000	R\$ 5.900.000,00	59,00%
TOTAL	10.000.000	R\$ 10.000.000,00	100%

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em face da presente alteração e em atendimento à disposição dos artigos 1.052 a 1.065 do Código Civil (Lei nº 10.406/03), o contrato social passa a ter a seguinte redação, nele incorporadas todas as alterações inclusive a presente.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12853037 em 02/07/2025 da Empresa PD CASE INFORMATICA LTDA, Nire 31207435192 e protocolo 254194648 - 27/06/2025. Efeitos do registro: 30/06/2025. Autenticação: 2DC16D81236E36654039EF49A2DBDD6BCF3DA65E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/419.464-8 e o código de segurança 9ywt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**23ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PD CASE INFORMÁTICA LTDA.**

EVANDRO TEIXEIRA DE SIQUEIRA, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, nascido em 28/03/1965, CI nº MG 3.298.975, expedida pela SSP/MG, CPF 529.331.486-68, residente e domiciliado em Governador Valadares – MG à Rua Trinta e Seis, 497, bairro Ilha dos Araújos, CEP 35.020-790; **NILO SÉRGIO DE SOUSA SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, nascido em 30/08/1966, CI nº MG-3.376.421 expedida pela SSP/MG, CPF nº 760.635-696-34, residente e domiciliado em Nova Lima – MG à Alameda Oscar Niemeyer, 1374, apt. 1902, Bairro Vila da Serra, CEP 34.006-063, e **RAFAEL JOSÉ EVANGELISTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, nascido em 08/05/1982, CI nº MG-6.085.334, expedida pela SSP/MG, CPF 054.568.846-90, residente e domiciliado na Avenida Luiz Paulo Franco, 200, apt. 902, bairro Belvedere, Belo Horizonte – MG, CEP 30.320-570 têm entre si, justos e contratados a constituição de uma sociedade empresária limitada, nos termos dos arts. 1.052 a 1.065 do CC, mediante as seguintes condições e cláusulas:

I – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO: A denominação social é PD CASE INFORMÁTICA LTDA, com sede, estabelecimento, domicílio e foro em Mathias Lobato – MG à Avenida Getúlio Vargas, 77, bairro Centro, CEP: 35.110-000, (CNPJ 38.519.484/0001-52 – NIRE 3120743519-2).

A sociedade mantém quatro filiais: I) Em Nova Lima – MG, à Av. Oscar Niemeyer, 891, sala 708, bairro Vila da Serra, CEP: 34.000-000 (CNPJ 38.519.484/0002-33 – NIRE 3190161834-4); II) Em Fortaleza – CE, na Avenida Dom Luís, 500, sala 1528, bairro Aldeota, CEP: 60.160-230; III) Em Belém – PA na Rua Municipalidade, 985, Salas 1011 e 1012, bairro Umarizal, CPE: 66.050-350 (Esta filial 003 foi criada mas não houve registro da mesma nos órgãos competentes de Belém PA); e IV) Em Vitória – ES à Rua Desembargador José Batalha, 90 sala 100, bairro Consolação, CEP: 29.045-530.

É facultada à sociedade, a qualquer tempo, ao arbítrio, exclusivo de sua administração, abrir, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capita autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 01/09/1991.

II – OBJETIVO: O objetivo da sociedade é:

- ✓ Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- ✓ Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
- ✓ Consultoria em tecnologia de informação;
- ✓ Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- ✓ Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- ✓ Administração de redes;
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

III – CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), divididos em 10.000.000 (dez milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, está totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
Evandro Teixeira de Siqueira	3.215.000	R\$ 3.215.000,00	32,15%
Nilo Sérgio de Sousa Siqueira	885.000	R\$ 885.000,00	8,85%
Rafael José Evangelista	5.900.000	R\$ 5.900.000,00	59,00%
TOTAL	10.000.000	R\$ 10.000.000,00	100%



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12853037 em 02/07/2025 da Empresa PD CASE INFORMATICA LTDA, Nire 31207435192 e protocolo 254194648 - 27/06/2025. Efeitos do registro: 30/06/2025. Autenticação: 2DC16D81236E36654039EF49A2DBDD6BCF3DA65E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/419.464-8 e o código de segurança 9ywT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

23ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL PD CASE INFORMÁTICA LTDA.

§ 1º: Nos termos dos arts. 1.052 e 1.054 do CC, a responsabilidade dos sócios fica limitada ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. Não responderão subsidiariamente, entretanto, pelas obrigações sociais.

§ 2º: Fica expressamente proibida a cessão de quotas a estranhos sem o consentimento dos demais sócios, que no caso terão prioridade para aquisição das mesmas.

IV – ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **EVANDRO TEIXEIRA DE SIQUEIRA, NILO SÉRGIO DE SOUSA SIQUEIRA e RAFAEL JOSÉ EVANGELISTA**, dividindo entre si as tarefas administrativas e as atividades sociais, podendo assinar em conjunto ou isoladamente, assim como a representação judicial e extrajudicial da sociedade, e o uso da denominação social.

Fica vedado o uso da denominação social em assuntos estranhos aos interesses da sociedade, inclusive em avais, abonos, fianças e endossos, seja em proveito próprio ou em favor de terceiros.

V – RETIRADA PRÓ-LABORE: A partir desta data, os sócios **EVANDRO TEIXEIRA DE SIQUEIRA, NILO SÉRGIO DE SOUSA SIQUEIRA e RAFAEL JOSÉ EVANGELISTA**, farão uma retirada fixa e mensal a título de pró-labore, obedecendo as determinações legais, que será levada a débito da conta Despesas Administrativas ou conta subsidiária.

VI – CAUSA MORTIS – IMPEDIMENTOS OU AUSÊNCIA: Ocorrendo o falecimento, impedimento ou ausência de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, porquanto os seus herdeiros ou sucessores o substituirão através de um representante nomeado entre os mesmos terão iguais direitos e obrigações do sócio falecido, impedido ou ausente.

Parágrafo Único: Os sócios remanescentes, juntamente com o (s) herdeiro (s) ou representante (s) legal (is), proceder (ão) ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, com data do último dia do mês anterior ao evento, fixando os haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

VII – LUCROS OU PREJUÍZOS: Os lucros apurados em Balanço, que se levantará a 31 de dezembro de cada exercício, serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas quotas, ou levados, no todo ou em parte a crédito da conta de Reserva para Futuro Aumento de Capital Social. Os prejuízos serão conservados na própria conta de Lucros e/ou Prejuízos Acumulados, para compensação futura.

VIII – CONSELHO FISCAL: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

IX – DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Em suas deliberações sociais, os administradores adotarão, preferencialmente, a forma estabelecida no §3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

X – RETIRADA DE SÓCIO – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos demais por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, ficando assegurado aos demais sócios o exercício do direito de preferência.

A dissolução e a liquidação da sociedade, a exclusão de sócio, obedecerão ao disposto nos artigos 1.086 e 1.087 do CC.

XI – DESIMPEDIMENTO: Os sócios, que são os únicos administradores da sociedade, declaram sob responsabilidade individual, que não incorrem nas proibições previstas no inciso II, do art.



**23ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PD CASE INFORMATICA LTDA.**

35 da Lei nº 8.934 de 18/11/94, que os impeçam de exercer atividade mercantil, e nem em virtude de condenação criminal, nos termos §10 do art. 1.011 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

XII – DISPOSIÇÕES FINAIS: Cada quota dá direito e corresponde a um voto nas decisões sociais. Os casos omissos, neste instrumento, serão resolvidos, pelas leis aplicáveis, à espécie, observando-se ainda o disposto no artigo 35, VI da Lei 8.934/64.

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Mathias Lobato – MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente ato. Mathias Lobato, 30 de junho de 2025.

EVANDRO TEIXEIRA DE SIQUEIRA
NILO SÉRGIO DE SOUSA SIQUEIRA
RAFAEL JOSÉ EVANGELISTA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12853037 em 02/07/2025 da Empresa PD CASE INFORMATICA LTDA, Nire 31207435192 e protocolo 254194648 - 27/06/2025. Efeitos do registro: 30/06/2025. Autenticação: 2DC16D81236E36654039EF49A2DBDD6BCF3DA65E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/419.464-8 e o código de segurança 9ywT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/419.464-8	MGN2540373568	27/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
529.331.486-68	EVANDRO TEIXEIRA DE SIQUEIRA
760.635.696-34	NILO SERGIO DE SOUSA SIQUEIRA
054.568.846-90	RAFAEL JOSE EVANGELISTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12853037 em 02/07/2025 da Empresa PD CASE INFORMATICA LTDA, Nire 31207435192 e protocolo 254194648 - 27/06/2025. Efeitos do registro: 30/06/2025. Autenticação: 2DC16D81236E36654039EF49A2DBDD6BCF3DA65E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/419.464-8 e o código de segurança 9ywT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, HELENA MYRIAM MARTINS BRAGA JAMIM, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 63145, expedida em 03/04/2000, inscrito no CPF nº 813.040.996-87, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. CRC - 4 página(s)

Belo Horizonte/MG , 27 de junho de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: HELENA MYRIAM MARTINS BRAGA JAMIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12853037 em 02/07/2025 da Empresa PD CASE INFORMATICA LTDA, Nire 31207435192 e protocolo 254194648 - 27/06/2025. Efeitos do registro: 30/06/2025. Autenticação: 2DC16D81236E36654039EF49A2DBDD6BCF3DA65E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/419.464-8 e o código de segurança 9ywT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PD CASE INFORMATICA LTDA, de NIRE 3120743519-2 e protocolado sob o número 25/419.464-8 em 27/06/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12853037, em 02/07/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Junia Caroline de Oliveira Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
529.331.486-68	EVANDRO TEIXEIRA DE SIQUEIRA
760.635.696-34	NILO SERGIO DE SOUSA SIQUEIRA
054.568.846-90	RAFAEL JOSE EVANGELISTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
529.331.486-68	EVANDRO TEIXEIRA DE SIQUEIRA
760.635.696-34	NILO SERGIO DE SOUSA SIQUEIRA
054.568.846-90	RAFAEL JOSE EVANGELISTA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
813.040.996-87	HELENA MYRIAM MARTINS BRAGA JAMIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 02 de julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por Junia Caroline de Oliveira Silva, Servidor(a) Público(a), em 02/07/2025, às 13:20 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/419.464-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 02 de julho de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12853037 em 02/07/2025 da Empresa PD CASE INFORMATICA LTDA, Nire 31207435192 e protocolo 254194648 - 27/06/2025. Efeitos do registro: 30/06/2025. Autenticação: 2DC16D81236E36654039EF49A2DBDD6BCF3DA65E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/419.464-8 e o código de segurança 9ywT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL